



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 173/2013**


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, a seu favor no valor de R\$- 680,00, e 02 (duas) diárias no valor de 390,00, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para tratarem de assuntos na Seab, Sedu (Assinatura de Convênio para realização do Plano Diretor), Assembléia Legislativa, Secretaria da Agricultura e levar os pacientes Clóvis e Maria Eduarda para tratamento de saúde na cidade de Curitiba, nos dias 23 e 24 de setembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 20 dias do mês de setembro de 2013.

  
**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

23/09/2013

No Jornal 10. 09.

Ced 198.F028

Ed. Nº 0334-18